

P. L. & R. J. F.

PROTOCOLO GERAL

N. 962/39



ASSUNTO

N.

2019.1.1.00 765-78
PERTI Kondal 6/0010/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO *Benedicto José da Silva*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|-----------------------|-----------------|---------|------|
| 1 <i>D. A. U. 591</i> | <i>28 11 39</i> | | 19 |
| 2 | | | 20 |
| 3 | | | 21 |
| 4 | | | 22 |
| 5 | | | 23 |
| 6 | | | 24 |
| 7 | | | 25 |
| 8 | | | 26 |
| 9 | | | 27 |
| 10 | | | 28 |
| 11 | | | 29 |
| 12 | | | 30 |
| 13 | | | 31 |
| 14 | | | 32 |
| 15 | | | 33 |
| 16 | | | 34 |
| 17 | | | 35 |
| 18 | | | 36 |

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of 591

28 de Novembro de 1939.

Snr. Director do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 962/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao imovel situado à Vila Zina, à margem direita do Rio Pirai, na cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. BENEDICTO JOSÉ DA SILVA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. O. de 6 / 12 / 39, fls. 28002
E. C. S. H.

*Aprov. em sessão de hoje
Rio, 27/11/39*

RELATÓRIO

*L. P. S.
P. F. T.
H. D.*

BENEDICTO JOSÉ DA SILVA, em cumprimento ao disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta para julgamento desta Comissão, nos termos do artº 3º, § 1º, do citado Decreto-Lei, o título em que funda o seu direito sobre o imóvel situado à Vila Zina, à margem direita do Rio Pirai, na cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

O imóvel em apreço achando-se compreendido na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antonio Pinto de Miranda, já julgada por esta Comissão no processo nº 2.270/39 e cujo relatório foi aprovado em sessão realizada em 18/9/1939, não incide nas disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38.

O processo pôde ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1939.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

• Relator •